



## PORTARIA N.º 1056/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 16.094.310-6 do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,  
considerando o processo nº 16.094.310-6;  
considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12;  
considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a partir de **21 (vinte e um) de outubro de 2019**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor L.P.X., conforme consta no processo nº 16.094.310-6, tipificadas no artigo 279 e artigo 285, incisos XIV da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná e artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos **Mauro dos Santos**, RG nº 4.352.154-3, Agente Universitário Nível Superior do *campus* Curitiba I (que a presidirá); **Jackeline Veneza**, RG nº 4.216.503-4, Professora Assistente do *campus* Curitiba I; **Sandra da Silva**, RG nº 5.639.972-0, Agente Universitário Nível Médio do *campus* Curitiba I e **Edna Eulália de Andrade**, RG 4.037.414-0, Agente Universitário Nível Médio do *campus* de Paranaguá, como membro auxiliar.



**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de **30 (trinta)** dias, prorrogáveis, acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 5º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de outubro de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**